

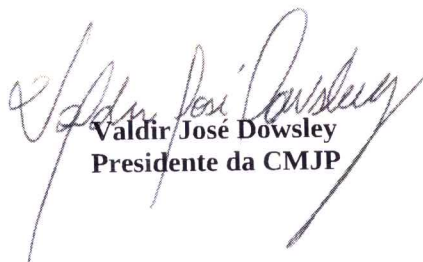


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Acatando o Parecer Jurídico nº 076/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 02/2023, referente à contratação de empresa especializada para deslocamento de 01 (um) poste de energia elétrica, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à **ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, CNPJ nº 09.095.183/0001-40, com proposta no **valor total do serviço de R\$ 11.267, 13 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 2398/2023. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.



Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/0005028204448c7f7588a3c993df765a>

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº 02/2023 – Inexigibilidade de Licitação

João Pessoa, 01 de Setembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Acatando o Parecer Jurídico nº 076/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 02/2023, referente à contratação de empresa especializada para deslocamento de 01 (um) poste de energia elétrica, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 09.095.183/0001-40, com proposta no valor total do serviço de R\$ 11.267,13 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 2398/2023. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/3d56d79e664bbda1922ada081be4e73c>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa – CCJRP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas – CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB Rua das Trindades, 41 Centro – João Pessoa CEP: 58013-000 Presidente: Valdir José Dowsley Diretora Geral: Adriana Aparecida Albuquerque Secretaria de Comunicação: Suziane Siqueira Alatorre Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Sousa Araújo Costa Coordenador de Informática: Aldir Luis Batista de Oliveira Araújo
---	--	--	--	--

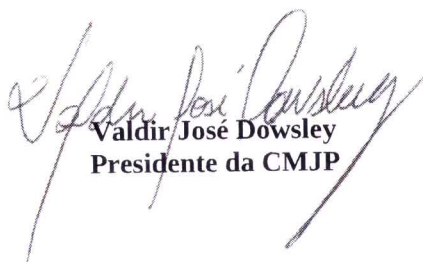


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Acatando o Parecer Jurídico nº 076/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 02/2023, referente à contratação de empresa especializada para deslocamento de 01 (um) poste de energia elétrica, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à **ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, CNPJ nº 09.095.183/0001-40, com proposta no **valor total do serviço de R\$ 11.267, 13 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 2398/2023. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.


Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP